**IBRAGAS**INSTITUTO BRASILEIRO DE
GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 011/2024
EDITAL Nº 007/2024

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços e na melhor forma em direito admitida, as partes

I – CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, para consecução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão nº 3.457/2022, da unidade gerenciada **POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO**, localizado na Rua Rogério de Andrade Santos, nº 200 – Parque Rodrigo Barreto, no Município de Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. José Carlos Santos, brasileiro, gestor público, portador da cédula de identidade RG nº 16.417.478-3 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 057.096.188-29, e de outro lado

II – CONTRATADA: Abaixo qualificado e representada nos termos de seus documentos societários:

Razão Social: C.H.L. PINHEIRO SEGURANÇA E MONITORAMENTO		
Nome Fantasia: GARRA OPERACIONAL (DOPES)		
CNPJ/MF: 20.359.922/0001-05		
Objeto Social/CNAE: 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.		
Endereço: Rua Engenheiro Cesar Polilo	nº: 178	Bairro: Vila Giordano
Cidade: São Paulo	Estado: SP	CEP: 08.021-150
Inscrição Municipal: 7.097.327-0		
Inscrição Estadual: 133.205.590.117		
E-mail: garrasegurancaoperacional@hotmail.com		Telefone: (11) 3452-0062
Sócio e/ou representante legal: Carlos Henrique Lobo Pinheiro		
RG nº 35.209.357		CPF/MF nº 308.123.708-48
Endereço: Rua Engenheiro Cesar Polilo	nº: 178	Bairro: Vila Giordano
Cidade: São Paulo	Estado: SP	CEP: 08.021-150

(Contratante e Contratada doravante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

CONSIDERANDO QUE:

No dia 01 de junho de 2024, as partes pactuaram contrato de prestação de serviços na área de limpeza, recepção e controlador de acesso para atender a demanda do Pronto Atendimento Médico – PAM Barreto, no termo de referência – Anexo I, o qual é parte integrante do contrato de prestação de serviços.

As partes em comum acordo, pactuam a renovação do presente contrato de prestação de serviços na Unidade de pronto atendimento Médico Barreto, nos termos da cláusula 5ª do Contrato, mediante o ajuste de termo aditivo em respeito as determinações previstas na legislação vigente.

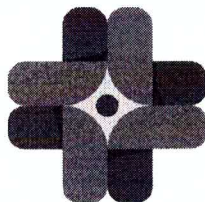
Assim, as partes resolvem ajustar o **1º ADITIVO** do instrumento particular de prestação de serviços, sob as condições seguintes:

QUADRO DE RESUMO
Prazo de início: 01/05/2024
Prazo de término: 31/05/2025
Prorrogação 12 (doze) meses: 01/06/2026

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas e ratificadas, portanto em plena vigência. O presente termo não implica em novação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.



IBRAGAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE
GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

13. DA ELEIÇÃO DO FORO

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Arujá/SP, para dirimir quaisquer conflitos, bem como a solução de litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente Contrato, as partes CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e presenciaram, para que se produza seus legais efeitos de Direito, conforme estabelecido no Novo Código Civil Brasileiro.

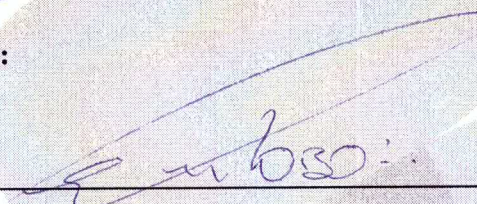
Arujá/SP, 30 de maio de 2025.

CONTRATANTE:



INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS

CONTRATADA:



C.H.L. PINHEIRO SEGURANÇA E MONITORAMENTO

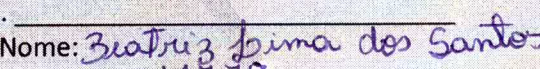
Testemunhas:

1. 

Nome: Alonzo Baptista

RG: 452664221

CPF: 37855274898

2. 

Nome: Beatriz Lima dos Santos

RG: 158381778

CPF: 86194742518